



DECRETO Nº 036, DE 02 DE JULHO DE 2024

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3377, 03/07/2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar nas dotações orçamentárias da Câmara Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do ofício CMAA/Nº 127/2024, enviado pela Câmara Municipal de Alto Araguaia,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de ALTO ARAGUAIA - MT abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), nas dotações orçamentárias:

01	Cód. Reduzido	CAMARA MUNICIPAL	
		<b>03</b>	
	001.01.031.0001.10375	REFORMA, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUN	
	1.500.0000000	RECURSOS PROPRIOS	
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	32.000,00
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>32.000,00</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>32.000,00</b>

**Art. 2º** O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01	Cód. Reduzido	CAMARA MUNICIPAL	
		<b>6</b>	
	001.01.031.0001.20155	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR (SUBSÍDIO E VERBA IN	
	1.500.0000000	RECURSOS PROPRIOS	
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	32.000,00
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>32.000,00</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>32.000,00</b>

Art. 3º Ficam atualizado os Anexos da lei do PPA 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Araguaia - MT, 02 de julho de 2024.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

---

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal